



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO DE LOGÍSTICA**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 875/2012/DRS/SRHU/SEDS**

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** Os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino: **ANTONIO SILVA DE SOUZA, JOSIVALDO SILVA SANTOS, LUIZ ALBERTO BATISTA, LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS** e, ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino: **DULCILENE PEREIRA DE DEUS** interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos no exame psicológico para o município de Ribeirão das Neves;

**1.2** as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva de Ribeirão das Neves estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 007/2012 de 16 de março de 2012;

**1.3** em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

**1.4** as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

**1.5 no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Prisional;

**2. RESOLVE:**

**2.1** conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 indeferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **inaptos** para formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais de Ribeirão das Neves.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**